

Assunto **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABEM/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/PMP/2019**

De GRAZIELE BRONZERRE RODILHA <graziele.rodilha@bradesco.com.br>

Para licitacoes@passabem.mg.gov.br <licitacoes@passabem.mg.gov.br>

Cópia JORGE LUIS CARDOUZO <jorge.cardouzo@bradesco.com.br>, PAULO CESAR ALVES JUNIOR <paulo.c.alves@bradesco.com.br>, ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>, DAIANE CASTANHARO <daiane.castanharo@bradesco.com.br>, EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>, RAQUEL MARTINS NEGRAO <raquel.negrao@bradesco.com.br>, THAMIRES CORREA SILVA <thamires.c.silva@bradesco.com.br>, YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA <yan.m.souza@bradesco.com.br>

Data 21/08/2019 12:45



**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABEM/MG  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/PMP/2019**

**OBJETO:** "...CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA OFICIAL OU PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE ÀQUELES QUE VIEREM A SER CONTRATADOS FUTURAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG, E EFETUAR DEPÓSITOS OU TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS, CONFORME INSTRUÇÃO, PARA A CONTA INDICADA PARA CADA MEMBRO OU SERVIDOR CONSTANTE DA FOLHA DE PAGAMENTO...".

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

**ESTRUTURA DE ATENDIMENTO**

- 1) Pedimos confirmar nosso entendimento de que a estrutura que o Banco Bradesco possui no município com atendimento gerencial na comercialização de produtos e serviços, atende as exigências do edital.
- 2) Considerando que o edital não exige estrutura de atendimento **nas dependências da Prefeitura**, pedimos nos informar se está assegurada ao **Banco vencedor do certame**, durante toda a vigência do contrato, **a exclusividade do espaço**, caso seja convencionado entres as partes (Prefeitura e Banco) a instalação no futuro?

**CRÉDITO CONSIGNADO**

- 3) O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados **SEM EXCLUSIVIDADE** para os servidores, durante toda a vigência do contrato?
- 4) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?
- 5) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.
- 6) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?
- 7) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?
- 8) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?
- 9) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?
- 10) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.
- 11) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:
  - a) Qual Empresa responsável?
  - b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?

- 12) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do

Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

13) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail: [edineia.cecilio@bradesco.com.br](mailto:edineia.cecilio@bradesco.com.br); [alyne.ortega@bradesco.com.br](mailto:alyne.ortega@bradesco.com.br); [graziele.rodilha@bradesco.com.br](mailto:graziele.rodilha@bradesco.com.br); [raquel.negrao@bradesco.com.br](mailto:raquel.negrao@bradesco.com.br); [daiane.castanharo@bradesco.com.br](mailto:daiane.castanharo@bradesco.com.br) ou pelo fax nº (11) 3684-4861.

**BANCO BRADESCO S/A**  
**CNPJ: 60746.948/0001-12**

Cordialmente,

Banco Bradesco S.A.  
4864/Departamento Bradesco Poder Público  
Licitações e Contratos  
*Graziele Bronzerre Rodilha*  
Tel.: (11) 3684-7330 Ramal 31373  
Fax: (11) 3684-5965



**AVISO LEGAL**

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for de  
LEGAL ADVICE  
...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this me: